



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **LEI 6.005** **De 9 de abril de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 29/2025 - E  
De 18 de março de 2025  
AUTÓGRAFO Nº 6059/2025, de 8/4/2025  
(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque a abrir um Crédito Adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

04 .....Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Roque  
04.60 .....Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Roque  
04.60.60 .....Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Roque  
09.272.0601.8003 ..Manutenção das Ações Administrativas

3.3.90.40 ..... Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ .....R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04 .....Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Roque  
04.60 .....Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Roque  
04.60.60 .....Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Roque  
09.272.0601.8003 ...Manutenção das Ações Administrativas

4.5.90.61 .....Aquisição de Imóveis .....R\$ 150.000,00





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.003/2025

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 9/4/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 9 de abril de 2025, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 10ª Sessão Ordinária de 8/4/2025**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3C6-7490-24F2-F37D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 09/04/2025 14:52:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A3C6-7490-24F2-F37D>